## Resolução nº 01/2020 CMDCA-Jaciara-MT

## DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA-MT, representado neste por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante na Lei nº 1.180 de 22 de julho de 2009.

Considerando a decisão em Plenária da reunião extraordinária de 03 de março de 2020 e atendendo a Lei Municipal 1.180 e também a Lei Federal 8.069/90 – 13/07/1990.

## Resolve:

Artigo 1º - Nomear como Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Sra. Rosenete Lemes de Almeida.

Artigo 2º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Jaciara, 03 de março de 2020.